



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 3 de Maio de 2019 • Ano VII • Nº 3012

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria Nº. 078 de 03 de maio de 2019** - Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora Sra. Jusceli Cerqueira de Souza Teles e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45300-000

Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 078 DE 03 DE MAIO DE 2019

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora Sra. Jusceli Cerqueira de Souza Teles e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora Sra. JUSCELI CERQUEIRA DE SOUZA TELES, Assistente de Classe, Matrícula 060291, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006.

Parágrafo único. A licença remunerada ora concedida refere-se ao período de: início em 03 de abril de 2019 e término em 02 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2019.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2019

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal